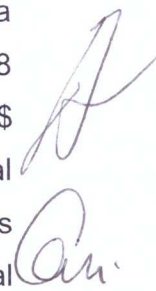


CONSELHO FISCAL DA ADUFMAT – Gestão 2021-23

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ADUFMAT – Gestão 2021-2023

No segundo dia de junho de 2023, às 14h:30min. reuniram-se na sede da ADUFMAT, seção sindical do ANDES-SN, os conselheiros José Airton de Paula e José Ricardo de Souza. A presidente do Conselho Fiscal, Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati, justificou sua ausência por estar com excesso de atividades acadêmicas no final do semestre corrente. A reunião tratou da conferência dos extratos bancários, folhas de receitas, pagamentos, despesas e comprovantes das movimentações financeiras dos meses de outubro e novembro de 2022 da subseção ADUFMAT Barra do Garças. Na prestação de contas de outubro de 2022 não foram identificadas pendências, no entanto, foi identificada a existência de uma conta denominada “ADUFMAT COVID” (saldo atualizado em 26/05/2023 de R\$ 4.387,75), criada para receber doações solidárias no período pandêmico, e que está sendo utilizada pela subseção ADUFMAT Barra do Garças para depósitos de eventuais devoluções de diferenças das contribuições solidárias correntes, são estornadas integralmente para a subseção. Nesse sentido, considerando que o objetivo da ‘ADUFMAT COVID’ foi atingido, o Conselho Fiscal recomenda à diretoria, por meio do memorando CF 07/23, a desativação dessa conta bancária e que o saldo atualizado, seja utilizado para contribuição solidária. Quanto ao mês de novembro de 2022, o valor de R\$ 232,08 transferido para a conta bancária da seção sindical, realizada por Marcelo Natal Borges de Jesus, referente à diferença da contribuição solidária e despesas de ato realizado pelo DCE UFMT Araguaia, deve ser retificado, pois a diferença foi de R\$ 239,08, ou seja, faltam sete reais em favor da subseção ADUFMAT Barra do Garças (página 30 da prestação de contas); falta o comprovante do recebimento do vale transporte em nome da funcionária Shirlyjaine da Silva Francisco Ribeiro, no valor de R\$ 500,00, em 17/11 (página 28 da prestação de contas); não foi identificado no extrato bancário o débito de R\$ 3.395,55 referente ao pagamento da funcionária substituta, cuja nota fiscal eletrônica emitida em 13/12/2022 deve ser incluída na prestação de contas do mês subsequente (página 27 da prestação de contas). Por último, o Conselho Fiscal agendou a próxima reunião para o dia 07/06, às 8 horas, para dar continuidade às



demais prestações de contas. Às 17h:10min. deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata aprovada pelos membros titulares presentes.

1) José Airton de Paula



2) José Ricardo de Souza -

